

Data: 14/02/2022

Edição: 025.22

Referente:

Consulta Pública nº 92 - plano de recuperação assistencial.

Encaminhamos abaixo integra da Consulta Pública nº 92, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de hoje, para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de alteração da Instrução Normativa da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO) nº 50, de 22 de dezembro de 2016, que trata sobre o plano de recuperação assistencial, sobre o regime especial de direção técnica e sobre o programa de saneamento assistencial.

CONSULTA PÚBLICA Nº 92, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 10º da Lei nº 9.961 de 28 de janeiro de 2000 e art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de janeiro de 2000, deliberou, por ocasião da 567ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, realizada em 10 de fevereiro de 2022, a realização da seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º - Fica aberta, a partir de 7 (sete) dias após a data da publicação deste ato, Consulta Pública com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de alteração da Instrução Normativa da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos - IN/DIPRO nº 50, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A proposta de Instrução Normativa bem como todos os documentos que a subsidiam estarão disponíveis na íntegra durante o período de consulta na página da ANS, www.ans.gov.br, em "Participação da Sociedade", no item "Consultas Públicas", <https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/participacaoda-sociedade/consultas-publicas>.

Art. 3º - As sugestões e comentários poderão ser encaminhados, por meio do endereço eletrônico mencionado no artigo anterior, através do preenchimento de formulário disponível na página da ANS. Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).